



000016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PLACAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, consoante autorização do(a) Sr(a). LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÔNIBUS PARTICULARES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa VIACÃO OURO E PRATA S/A, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



000017

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com VIACÃO OURO E PRATA S/A, no valor de R\$ 132.237,50 (cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PLACAS - PA, 14 de Maio de 2018

MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente